



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 524/2022**

Denomina "PRAÇA HILTON BATISTA DA SILVA", o logradouro público localizado no cruzamento da Rua Sebastião Vieira Pinto e a Rua Padre Julio Chevalier, Bairro Anhumas, neste Município.

**Art. 1º** Fica denominada "PRAÇA HILTON BATISTA DA SILVA", o logradouro público localizado no cruzamento da Rua Sebastião Vieira Pinto e a Rua Padre Julio Chevalier, Bairro Anhumas, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

## "PRAÇA HILTON BATISTA DA SILVA"

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 03 de maio de 2022. 203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima Presidente Rafael Henrique Rodrigues

1º Secretário